



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 630, DE 2025

APROVADO
EM: 26/11/2025

Presidente CMSGA

Sugere ao Poder Executivo a implantação de uma rota de transporte público com saída da sede de São Gonçalo do Amarante/CE, às 18h00min, com destino ao distrito de Croatá, atendendo também as localidades de Umarituba, Mocó, Russinha e Violeta.

O Vereador Antônio Raphael Cavalcante Assunção - MDB, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, **SUGERE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a implantação de uma rota de transporte público ou institucional com início às 18h00min, partindo da sede do município e tendo como destino final o distrito de Croatá, atendendo também as localidades de Umarituba, Mocó, Russinha e Violeta.

JUSTIFICATIVA

A implantação dessa rota contribuirá significativamente para a segurança, conforto e acessibilidade da população dessas localidades, garantindo o direito de ir e vir, reduzindo custos com transporte particular e fortalecendo o vínculo social e econômico entre a sede e os distritos.

Além disso, a medida beneficiará não apenas os moradores de Croatá, mas também os das comunidades de Umarituba, Mocó, Russinha e Violeta, que dependem dessa conexão para suas atividades diárias, tornando-se uma ação de grande relevância social e comunitária.

Dessa forma, a proposta representa um importante avanço na mobilidade rural e distrital, contribuindo para a qualidade de vida e a inclusão dos cidadãos que necessitam desse serviço.

Nestes Termos, Aguarda Deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos
04 dias do mês de novembro de 2025.

Atenciosamente,

ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO
Vereador – MDB

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

04 / 11 / 2025
10 : 30